



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 036, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

“DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA A ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO CONFORME DETERMINA O ART. 50 da LRF, e ART. 94 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c art.35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

**Art.1º.** Fica designado 3(três) membros para efetuar o inventário físico e financeiro, e conferência da escrituração patrimonial com os bens existentes, pertencentes a Câmara Municipal de São José da Barra.

- I – Micaely Cristina Moares Ferreira;
- II- Nelio Jaider Laje;
- III-Evelin Agege da Silva Bueno.

**Art. 2º.** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José da Barra, 29 de novembro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Bicego  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 29/11/2021, às 14h58m, no Diário Oficial do Município de São José da Barra, Minas Gerais, em conformidade com o art. 50 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra, Minas Gerais, e o art. 94 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra, Minas Gerais.